



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 19/2021, QUE CONVOCA CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando revisão efetuada pela Banca Organizadora nomeada pela Portaria nº 947/2021, **RETIFICA O EDITAL Nº 19/2021**, que **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, aberto pelo Edital nº 13/2021, de 27 de julho de 2021, com destaque em negrito para as alterações.

I – O inciso V passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – A prova para a função pública de Motorista (SMEEL) será conforme o quadro abaixo:

<i>Veículo</i>	<i>Tarefa</i>	<i>Tempo</i>	<i>Pontuação por Tarefa Concluída</i>
<i>Ônibus 40 lugares</i>	<i>Verificar condições gerais do veículo: nível de água do radiador; nível de óleo do motor; pneus e cintos de segurança</i>	<i>Até 10 minutos</i>	<i>10 pontos</i>
<i>Ônibus 40 lugares</i>	<i>Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, onde a vaga deverá corresponder ao comprimento e largura total do veículo</i>	<i>Até 05 minutos a partir do giro da ignição</i>	<i>20 pontos</i>
<i>Ônibus 40 lugares</i>	<i>Conduzir o veículo conforme percurso estabelecido pela Comissão</i>	<i>Até 10 minutos a partir do giro da ignição</i>	<i>25 pontos”</i>

II - O inciso VII passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – A prova para a função pública de Operário Especializado será conforme o quadro abaixo:

<i>Ferramentas/Maquinário</i>	<i>Tarefa</i>	<i>Tempo</i>	<i>Pontuação por Tarefa concluída</i>
<i>Roçadeira Costal</i>	<i>Preparar o combustível com quantidades corretas e colocar na roçadeira, fazer a mesma funcionar e roçar um trecho de 5m²</i>	<i>10 minutos</i>	<i>15 pontos</i>
<i>Ferramentas próprias de serviço de manutenção/alvenaria/carpintaria</i>	<i>Abertura de uma vala de 5m de comprimento, 30cm de profundidade e 50cm de largura</i>	<i>20 minutos</i>	<i>15 pontos</i>
	<i>Limpeza de uma caixa de boca de lobo quadrada de 1m²</i>	<i>20 minutos</i>	<i>15 pontos</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<i>Cortar com ângulo de 45°, as 4 vistas de madeira para 1 janela que mede internamente 50cmx60cm, utilizando serrote e esquadro</i>	<i>10 minutos</i>	<i>10 pontos''</i>
--	---	-------------------	--------------------

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Luiz Fernando Tomazelli
Procurador Geral do Município

Registre-se e Publique-se.
Canela, 23 de setembro de 2021.

Marcelo Vargas Savi
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão